



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente

A Proposta de Emenda à Constituição nº 304, de 2017, apresentada nos termos do artigo 60, I, da Constituição Federal, acrescentou o § 7º ao seu artigo 225, que versa sobre o seguinte teor:

"§ 7º - Para fins do disposto na parte final do inciso VII do § 1º deste artigo, não se consideram cruéis as práticas desportivas que utilizem animais, desde que sejam manifestações culturais - conforme o § 1º do artigo 225 - registradas como bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, devendo ser regulamentadas por lei específica que assegure o bem-estar dos animais envolvidos."

É NOTÓRIO que a medida visa, única e exclusivamente, por vias alternativas, contornar a INCONSTITUCIONALIDADE da atividade cultural denominada vaquejada, assim declarada pelo SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.983, de 06 de outubro de 2016.

Ademais, a Proposta de Emenda Constitucional nº 304/20017, aprovada no último dia 31 de maio de 2017, é, de fato e de direito, INCONSTITUCIONAL, devendo ser proposta a devida AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE por partido político com representação no Congresso Nacional.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Face ao exposto e apontado a inconstitucionalidade na norma, violando cláusulas pétreas da Carta Magna de nossa nação, manifesto expressamente pedido de todos protetores, ativistas e população brasileira que ama os animais de nosso País o apoio do nobre parlamentar para assegurar a devida ação direta de inconstitucionalidade junto ao Supremo Tribunal Federal.

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **MOÇÃO DE APOIO AO DEPUTADO FEDERAL ALEX MANENTE (PPS) PARA PROPOR AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE JUNTO AO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL REFERENTE À APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 304/2017 PELO CONGRESSO NACIONAL, NO ÚLTIMO DIA 31 DE MAIO DE 2017.**

Dê-se a ciência deste:

Ao Deputado Federal ALEX SPINELLI MANENTE
Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Gabinete: 245 - Anexo: IV
CEP: 70160-900 - Brasília - DF

Plenário dos Autonomistas, 06 de junho de 2017.

UBIRATAN RIBEIRO FIGUEIREDO
(UBIRATAN FIGUEIREDO DA ONG)
VEREADOR